

PORTARIA N.º 25/96

Publicada no Diário da Assembléia nº 931

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe) à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212-7, no período de 02 de setembro a 29 de novembro de 1996, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.320/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente